Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 410/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência

CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ DE ALENCAR, LOCALIZADA NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A Rua José de Alencar, localizada no Bairro Ayrton Senna, ainda não possui pavimentação adequada, o que causa diversos transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuva quando o acúmulo de lama e poças dificultam o tráfego de pedestres e veículos. Nos períodos de seca, a poeira se torna um problema, especialmente, para crianças e idosos.

A ausência de calçamento também prejudica o escoamento da água e compromete a acessibilidade, além de desvalorizar os imóveis da região. O investimento em infraestrutura básica, como o calçamento é uma medida essencial para promover qualidade de vida, saúde pública, mobilidade e segurança.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de Junho de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora